



# Representação Gráfica de CCe

(Carta de Correção Eletrônica)

**FANEZZE COM DE EMBALAGENS E PROD PANIF LTDA**  
AVENIDA ANTÔNIO RAMOS ALVIM, 1084SALA  
FLORESTA - 89211-460  
JOINVILLE - SC (47) 3025-6920  
Email: fanezze@fanezze.com.br

ID do Evento: 1101104224027787337000016855001000024278107013306701

Criado em : 14/02/2024 14:26:40

Prococolo: 342240039663612 - Registrado na SEFAZ em: 14/02/2024 14:29:30

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

**Nota Fiscal: 000.024.278 - Série: 001**



4224 0277 8733 7000 0168 5500 1000 0242 7810 7013 3067

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

## CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

**Vencimento do Boleto 13.03.2024**

*Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.  
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*